



# Prefeitura Municipal de Linha Nova

## 1º TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018, CELEBRADO ENTRE A SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NOVA PETRÓPOLIS E O MUNICÍPIO DE LINHA NOVA.**

O **MUNICÍPIO DE LINHA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Linha Nova/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **HENRIQUE PETRY**, portador do RG nº 1038753206 e do CPF nº 453.092.640-00 e a **SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NOVA PETRÓPOLIS**, com CNPJ nº 92.873.538/0001-29, com sede na Rua Rui Barbosa, 576, município de Nova Petrópolis/RS, representado por seu Presidente Sr. **FÁBIO PORTO ALEGRE STECKEL**, portador do CPF nº 746.137.150-91, deliberam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, os prazos estabelecidos na Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 003/2018, de 19/02/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor pago pela prestação dos serviços será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.


Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas do Termo de Fomento nº 003/2018, de 19/02/2018.



## Prefeitura Municipal de Linha Nova

As partes, por estarem acordes, assinam o presente TERMO ADITIVO na presença de duas testemunhas.

Linha Nova - RS, 28 de dezembro de 2018.


  
**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal

  
**Fábio Porto Alegre Steckel**  
Presidente

Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Nova Petrópolis

### TESTEMUNHAS:

  
Nicolau Haas  
CPF nº 374.074.900-82

  
Gisele Köhler  
CPF nº 825.944.730-49

*Visto.*  
*Zonara von Marées*  
*08/15 69.785*